

PORTARIA Nº 342/2020

DATA: 14 DE AGOSTO DE 2020

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES E ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMO MEDIDA PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL/NACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS COVID-19.

Diário Oficial Eletrônico

Edição: 1556 Data: 17.08.2020 Página: 08-09

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Inciso II, letra “c”, da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 029, de 19 de março de 2020, considerando Recomendação Administrativa nº MPPR 0085.20.000359-9, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon – Pr, Decreto nº 039 de 01 de abril de 2020, Decreto nº 050 de 08 de abril de 2020 e Plano de Contingência do Comércio e Demais Atividades de 06 de abril de 2020.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear Comissão para Fiscalização do Funcionamento de Atividades e Estabelecimentos Industriais, Comerciais e de Prestação de Serviços, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional/nacional decorrente do Coronavírus - COVID-19, composto pelos seguintes membros:

- I - Sandra Teresinha Anschau Assmann – Representante do Conselho Municipal de Saúde;*
- II - Diego Francener – Representante da Secretaria de Administração;*
- III- Angélica Borelli Fridrich – Representante do Conselho Municipal de Saúde;*
- IV - Araceli Basso Tauchert – Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;*
- V- Noeli Beatriz Assunção Radtke – Representante do Conselho Municipal de Saúde;*
- VI - Carla Ester Petri – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;*
- VII - Fatima Aparecida de Caldas Borth – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;*
- VIII - Gustavo Heep – Representante do Departamento de Esportes;*

IX – Lucas Luan Tonelli – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

X – Marcia Terezinha Mombach – Representante da Câmara Municipal de Vereadores;

XI - Rosangela Zuanazzi Leobet – Médica Veterinária encarregada da Vigilância Sanitária;

XII – Solange Terezinha Goetz Poersch – Representante do Conselho Tutelar;

XIII - Ilania Neumann Ferster – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

XIV - Viviane Pletsch – Representante da Secretaria Municipal Gabinete e Planejamento;

XV - Rudi Kuns – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

XVI - Jean Miguel Scherer – Representante da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo;

XVII – Lucas Mateus Simsen – Representante da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo;

XVIII - Rafael Hoscheid – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

XIX - Márcia Cilene Hilbig Gouveia – Representante da Secretaria Municipal de Finanças;

XX - Luiz Claudio Tonelli – Representante da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo;

XXI - Jackson Luiz Tasso – Representante da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo;

Artigo 2º - Fica Revogada a Portaria nº 285, de 09 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2020.

***JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO***

***DIEGO FRANCENER
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO***

Diário Oficial Eletrônico

Edição: 1556 Data: 17.08.2020 Página: 08-09